



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2003

(Reunião 2003-10-15)

Pág. 1

MINUTA

Aos **QUINZE** de **OUTUBRO** de **DOIS MIL E TRÊS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11:00 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 – SR. PRESIDENTE: -----

1.1 - Apresentou uma intervenção sobre o comunicado dos Srs. Vereadores do Partido Socialista que a seguir de transcreve: -----

“Nesta reunião não posso deixar de referir o Comunicado dos Srs. Vereadores do PS de Sines, no qual considero que há afirmações deturpadas e falsas pelo que o Executivo CDU da Câmara Municipal de Sines manifesta a sua surpresa e indignação pelas afirmações do Comunicado do PS Local, nomeadamente “que o Executivo CDU reconhece a existência de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2003

Reunião (2003-10-15)

Pág. 2 de 11

ilegalidades na gestão autárquica” (sic) e de que a Câmara está a fazer uma utilização indevida dos descontos dos trabalhadores.-----

Considero lamentável que o PS de Sines recorra a estes meios de produzir afirmações deturpadas da realidade, com o objectivo de dificultar, de denegrir o trabalho empenhado e honesto deste Executivo, que apesar de todas as dificuldades criadas por medidas injustas do Poder Central tem desempenhado uma actividade voltada para a resolução dos problemas de Sines, com investimentos vultuosos em obras de fundamental importância nomeadamente, na Habitação, Desporto, Educação, qualificação da Cidade, apoio aos carenciados, apoio às colectividades.-----

É uma manifestação de hipocrisia política afirmarem que, com esta comunicação não pretendem prejudicar o trabalho autárquico. -----

De facto, o que pretendem e procuram, é criar problemas ao executivo e tentar desacreditá-lo perante os munícipes e os trabalhadores da Câmara. -----

Os vereadores e eleitos locais do PS nunca manifestaram nenhuma preocupação com as dificuldades actuais, da redução brutal de receitas da Câmara pelas medidas governamentais e pelos reflexos da actual crise económica do país que atinge a Câmara, provocando o desequilíbrio financeiro.-----

A actuação e comportamento objectivo dos eleitos do PS local levam-me a crer que, o que pretendem é criar dificuldades e complicações para que a Câmara não faça as obras necessárias e importantes para Sines, pois sabem que sem dinheiro e meios financeiros não se podem fazer obras, nem apoiar as colectividades, clubes e associações. -----

Os trabalhadores da autarquia podem estar tranquilos pois a Câmara nunca deixou nem deixa de cumprir com as suas obrigações para com eles, nem prejudicar ou pôr em causa os direitos dos trabalhadores. -----

O Partido Socialista de Sines e os seus Vereadores conhecem as dificuldades que esta Câmara atravessa; sabem do esforço, empenho e rigor do Executivo para a realização das grandes obras fundamentais para Sines, do nosso esforço em manter todos os apoios e compromissos com a comunidade sineense, para que Sines se desenvolva, mas continua a manter a sua política do bota abaixo.-----

Os Sineenses conhecem a honestidade, seriedade, assim como a vontade e empenho deste executivo em fazer obras úteis e desenvolver acções de solidariedade. -----

Os Sineenses podem continuar a contar connosco e a confiar na nossa acção empenhada ao serviço do Município e de todos os Sineenses.” -----

No final desta declaração, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Idalino que esclarecesse nesta reunião, o executivo sobre a afirmação grave, de que o Executivo CDU reconhece a existência de ilegalidades, pois o executivo CDU nunca fez tal afirmação e, portanto considera-a falsa e difamatória, exigindo-se assim, uma explicação sobre o fundamento destas afirmações. -----

O Sr. Vereador recusou-se a responder, remetendo este esclarecimento para o Partido Socialista. O Sr. Presidente insistiu nesta questão, pois o Comunicado era da autoria dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2003

Reunião (2003-10-15)

Pág. 3 de 11

senhores Vereadores do PS, o Sr. Vereador negou-se ao esclarecimento nesta reunião, o que o Presidente considera lamentável, tendo em conta a gravidade desta afirmação. -----

O Sr. Vice Presidente referiu também que acha de muito mau gosto que o documento tivesse sido distribuído aos trabalhadores da Câmara no seu local de trabalho e no horário de expediente. -----

Dado que se trata de documento político, e oriundo de um Partido Político, quanto muito devia ser distribuído aos trabalhadores à saída e nunca nos serviços. -----

O Sr. Vice Presidente considera também uma infâmia o Sr. Vereador Idalino não justificar nem comprovar onde é que o executivo CDU reconhece a existência de ilegalidades e considera estas afirmações sem fundamento, porque não são verdadeiras.-----

O Sr. Vereador Idalino voltou a referir que não é ele que vai responder, mas será o Partido Socialista a responder a todas as perguntas.-----

1.2 – SR. VEREADOR IDALINO:-----

Manifestou a preocupação dos Vereadores do Partido Socialista quanto à poluição atmosférica que se faz sentir em Sines, e acreditam que a poluição vai tendo efeitos negativos na saúde das pessoas que se irão notar a médio e longo prazo. -----

Estão preocupados, e estão disponíveis para pôr cobro de imediato a esta situação. -----

O Sr. Presidente referiu, então que quanto a doenças não tem dados que lhe permitam tirar conclusões. -----

A questão da poluição sempre preocupou a Câmara. Lembrou a propósito que nunca das últimas reuniões com o então Ministro do Ambiente José Sócrates, o Sr. Ministro lhe respondeu que o problema estaria resolvido, manifestando assim total desconhecimento da realidade. -----

O Sr. Presidente da Câmara foi também convidado para assistir à apresentação de um projecto do Governo PS, para o estudo e monitorização da qualidade do ar, tendo o Sr. Presidente manifestado o seu desagrado pelo facto da Câmara não estar incluída nesse projecto, tendo ficado o compromisso de contactar a Câmara o que não aconteceu até hoje. -----

Ainda assim a Câmara não tem estado parada e continua a insistir junto das entidades competentes para o estudo e monitorização da qualidade do ar em Sines. -----

A Câmara está preocupada com a saúde das pessoas mas também com o ambiente, o Turismo isto é a qualidade de vida em Sines. -----

A Câmara está a preparar um Encontro/Debate que tem por título Ambiente, Desenvolvimento e Qualidade de Vida, o qual contará com especialistas das diversas áreas e destina-se, sobretudo, a analisar o ambiente em Sines. -----

O Executivo está atento, mas não tem tido respostas às questões que coloca ao Governo Central nem tão pouco das entidades regionais e locais, por isso pretende estudo sério, e



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2003

Reunião (2003-10-15)

Pág. 4 de 11

implementação de medidas por parte do Ministério do Ambiente, que é quem tem competência nesta matéria.-----

O debate irá no sentido de identificar os problemas e propôr soluções para os mesmos. -----

A tomada de posição da Câmara, será após as conclusões desse debate. -----

O Sr. Vice-Presidente pediu para serem apreciados, apesar de não estarem na Ordem do Dia, o que foi já aceite por unanimidade, os seguintes pontos: -----

1.3. – PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO:-----

Foi feito um estudo e chegou-se à conclusão que o número de utentes não justifica o regular funcionamento do Parque de Campismo. -----

Propõe que o mesmo seja encerrado e reabra no próximo dia 1 de Abril de 2004. Até lá manter-se-á aberto durante o dia para servir como Parque Urbano. -----

Aprovada, a presente proposta por unanimidade. -----

1.3.1 – INESLA – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE:-----

Atendendo a que até agora a Câmara não nomeou nenhum representante para aquele Instituto, e uma vez que se vai realizar a Assembleia Geral, a Câmara por unanimidade, nomeia sua representante na Assembleia Geral do INESLA a Sr^a Vereadora Marisa Santos. -----

1.3.2 – VENDA DE HABITAÇÃO A INQUILINO:-----

Desde há alguns anos que a C.M.S, prevê em orçamento a venda, e respectivos preços por m², das habitações municipais aos inquilinos.-----

Entretanto a Câmara tem sido contactada por alguns inquilinos mais idosos, que pretendem que as fracções sejam adquiridas pelos filhos, com usufruto a seu favor. -----

O Sr. Vereador propõe que se delibere no sentido de se vender aos filhos que coabitem com os pais.-----

O Sr. Vereador Idalino propõe que se elabore relação das habitações e respectivos inquilinos, por forma a que a deliberação seja mais fundamentada. -----

Foi aceite a proposta e virá à próxima Reunião de Câmara. -----

1.4 – SRA. VEREADORA MARISA:-----

Começou por referir a sua indignação, que não pode deixar de manifestar, junto dos Srs, Vereadores Idalino e Vinagre, que tanto defendem a legalidade, e fazendo parte dos Órgãos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2003

Reunião (2003-10-15)

Pág. 5 de 11

Sociais de uma entidade como é a Santa Casa, tenham compactuado com a realização de obras ilegais, isto é sem qualquer licença ou autorização municipal.-----

Considera uma vergonha, até porque tem conhecimento que as obras executadas clandestinamente vão ser inauguradas por entidades oficiais. -----

Os Srs. Vereadores enquanto membros dos Corpos Sociais da Santa Casa da Misericórdia, são também Vereadores, e deviam pautar a sua acção pelo respeito e cumprimento da Lei, na defesa dos interesses do município. -----

O Sr. Presidente referiu que desconhecia a existência destas obras e lamenta que a Santa Casa pense que está acima, ou fora da Lei, um vez que esta Câmara procura que tudo se resolva da melhor forma e manifesta o seu protesto por esta situação e ainda que a Câmara seja convidada não poderia participar num acto de Inauguração de Obras Clandestinas. -----

É incompreensível e inaceitável este tipo de actuação. -----

O Sr. Vereador Idalino referiu que desconhecia que o Sr. Provedor da Santa Casa não tivesse tratado do respectivo licenciamento. -----

O Sr. Vereador Vinagre apesar de ter sido o projectista das obras desconhecia se havia ou não licenciamento municipal.-----

O Sr. Presidente estranha que sendo o Sr. Vereador Idalino, Presidente da Mesa da Assembleia Geral não tenha conhecimento das obras que estão a decorrer.-----

O Sr. Vice Presidente acha que a Câmara deve de imediato mandar averiguar quem é o Técnico responsável pela execução da obra, até para imputação de responsabilidades se for caso disso. -----

1.5 –SR. PRESIDENTE:-----

O Sr. Presidente informou ainda ter já assinado com a empresa Alberto Mesquita & Filhos, o contrato para a empreitada de execução da Biblioteca e Centro de Artes, tendo o mesmo seguido para o Tribunal de Contas para colher o competente visto. -----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – PAGAMENTO ANTECIPADO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE: -----

Presentes diversos pedidos de pagamento antecipado de direito de superfície para evitar a actualização dos 5 anos. -----

Mereceu, por unanimidade, a deliberação de que a CMS considera que o Regulamento em vigor não permite o deferimento da pretensão apresentada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2003

Reunião (2003-10-15)

Pág. 6 de 11

1.2 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Proposta de Zonas Verdes a Concessionar para Manutenção: -----

Presente inf. c/ entrada nº 4751 de 03.09.2003, apresentando memória descritiva e que deverá ser aberto concurso público.-----

Mereceu, por unanimidade, a deliberação de aprovado o projecto e abrir concurso.-----

1.3 – CAPITANIA DO PORTO DE SINES – ÉPOCA BALNEAR 2003 – Assistência a Banhistas nas Praias:-----

Presente of. c/ entrada nº 14106 de 03.10.2003, honrando e louvando o desempenho praticado pelos nadadores salvadores e bem como o esforço em segurança realizado pela Autarquia.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“ Tomamos conhecimento. A CMS regozija-se com os resultados”.-----

1.4 - MARIA DOLORES DA CRUZ DOMINGOS DA LUZ – Reembolso da Taxa de Conservação de Esgotos:-----

Presente carta c/ entrada nº 13522 de 23.09.2003, solicitando reembolso da taxa de conservação de esgotos ano 2002.-----

Presente parecer Jurídico c/ entrada nº 5527 de 09.10.2003 referente ao assunto supra mencionado, o qual é de parecer que a munícipe deverá ser reembolsada.-----

Foi deliberado, por unanimidade, processar o reembolso.-----

1.5 – CLUBE DE PESSOAL DA EDP – Pedido de Subsídio:-----

Presente ofício c/ entrada nº 14369 de 09.10.2003, solicitando subsídio de 1.300,00€ para a Prova de Orientação I Troféu Cidade de Sines 2003.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de 1300€ a incluir nas comemorações do Dia do Município, não só pela divulgação do nome e imagem da cidade, como pelo número de pessoas que envolve, contribuindo para a dinamização da economia e comércio local.-----

1.6 – SARA CRISTINA PACHECO – Agradecimento:-----

Presente carta c/ entrada nº 14051 de 02.10.2003, comunicando que terminou a sua licenciatura e agradecendo todo o apoio concedido pela CMS.-----

A CMS tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2003

Reunião (2003-10-15)

Pág. 7 de 11

1.7 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Comunicações Electrónicas. Ocupação do Domínio Público Municipal. Taxas:-----

Presente of. c/ entrada nº 13792 de 26.09.2003 dando conhecimento da publicação de um diploma legal que se encontra em equação, referente ao assunto mencionado em epígrafe, na sequência das reivindicações e preocupações manifestadas pela ANMP.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.8 – SECTOR DE TRANSPORTES E PARQUE DE MÁQUINAS – Mapa de Consumo de Gasóleo: -----

Presente mapa de consumo de gasóleo referente ao mês de Setembro de 2003, apresentando um total gasto no valor de 19.666,30 €-----

A CMS tomou conhecimento. Cobrar às Entidades habituais. -----

1.9 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Consulta Prévia para Aquisição de Equipamento de Recreio Infantil para a Ludoteca: -----

Presente proposta referente à Consulta Prévia supramencionada, propondo a adjudicação à firma F. L. Gaspar, pela proposta base apresentada, pelo valor de 34.702,00 € acrescida do IVA à taxa legal em vigor, por ser a única proposta a cumprir na totalidade as características técnicas solicitadas para os equipamentos de recreio infantil, estando os preços apresentados, dentro dos valores actualmente praticados no mercado.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação após audiência prévia se tiver lugar. -----

1.10 – NÍVEL – SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LDA – Constituição de Servidão Administrativa – Gasoduto Sines Setúbal – Parcelas 004, 005, 006, 007 e 022 – Concelho de Sines:-----

Presente carta c/ entrada nº 14103 de 03.10.2003, comunicando quais as áreas de facto afectadas nas parcelas acima identificadas e enviando relatório de caracterização e avaliação actualizado, correspondente a essas áreas. Propõem também a celebração de um acordo de indemnização tendo em atenção os valores constantes nos relatórios anexos. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A CMS dá o seu acordo à celebração do acordo de indemnização, conforme proposta “.-----

1.11 – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL – João Nicolau Assunção - Dívida sobre Facturas de Água:-----

Presente comunicado interno nº 686/03 c/ entrada nº 5556 de 10.10.2003 informando que, após deslocação à Ribeira dos Moinhos onde habita o Sr. João Nicolau Assunção, verificaram



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2003

Reunião (2003-10-15)

Pág. 8 de 11

que houve uma ruptura na canalização, a qual veio a provocar os consumos muito elevados. Mais informam que existem dois contadores, pertencendo um a cada morador naquele local. -

A CMS aprova, por unanimidade, que pague a média dos consumos nos meses em causa. ----

1.12 – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – Concurso para Aquisição de Contentores para Realojamento Temporário de Famílias da Quinta dos Passarinhos: ----

Presente proposta referente ao concurso mencionado em epígrafe, propondo a adjudicação à firma Capa Veículos e Máquinas Industriais, Lda, pelo valor global de 37.000,00 € acrescido do IVA à taxa legal. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a adjudicação. -----

2 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

2.1 – BEL HABITAT, S.A – SOCIEDADE TÉCNICA DE HABITAÇÃO – Incumprimento das Condições de Venda de Terreno para Construção do Empreendimento “HOTEL MARINA”:------

Presente inf. jurídica referente ao assunto acima identificado, informando que, as condições de venda dos terrenos para construção do Hotel da Marina encontram-se fixadas no Regulamento para alienação de Património, aprovado para o efeito e que, a violação dos prazos fixados nos termos do clausulado referido importa a aplicação das multas contratuais estabelecidas, correspondentes a 1% do valor da venda, no período correspondente a um décimo do prazo, acrescido de 0,5% por cada período subsequente de igual duração até ao limite de 20% do valor da venda. -----

Presente proposta de deliberação com o seguinte teor: -----

“1 – As condições de venda dos terrenos para construção do Hotel da Marina fixadas no Regulamento para alienação de Património, aprovado para o efeito;-----

2 – Que nos termos do nº 1 do artigo 16º do referido Regulamento o adquirente do terreno ficou obrigado a apresentar à CMS o projecto de operação de loteamento, no prazo máximo de um ano contado da data de celebração da Escritura Pública de Compra e Venda (outorgada em 30 de Janeiro de 2002), tendo sido fixado o prazo de dois anos para apresentação dos projectos referentes às obras de edificação;-----

3 – Que a violação dos prazos fixados nos termos do clausulado referido importa a aplicação das multas contratuais estabelecidas nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 19ª, equivalente a 1% do valor da venda no período correspondente a um décimo do prazo, acrescido de 0,5% por cada período subsequente de igual duração e até ao limite de 5%;

4 – Que nesta data foi ultrapassado em oito meses (240 dias), o prazo estabelecido, correspondendo a aproximadamente seis décimos daquele, implicando o pagamento da multa correspondente:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2003

Reunião (2003-10-15)

Pág. 9 de 11

- 1% do valor da venda, referente ao período correspondente ao 1º décimo do prazo – 11.347,65 €-----
 - 1,5% do valor da venda no período correspondente ao 2º décimo do prazo – 17.021,48 €-
 - 2% do valor da venda no período correspondente ao 3º décimo do prazo – 22.695,30 €---
 - 2,5% do valor da venda no período correspondente ao 4º décimo do prazo – 28.369,13 €-
 - 3% do valor da venda no período correspondente ao 5º décimo do prazo – 34.042,95 €---
 - 3,5% do valor da venda no período correspondente ao 6º décimo do prazo – 39.716,78 €-
- TOTAL: 153.193,29 €

Considerando ainda:-----

1 – Que o valor actual da multa não ultrapassa os 20% do valor da venda (226.953,04 €);-----

2 – Que o estudo prévio não interrompe os prazos contratuais; -----

A Câmara Municipal de Sines delibera, ao abrigo das normas referidas, accionar as multas contratuais previstas bem como interpelar os proprietários no sentido de procederem, ao seu pagamento no prazo máximo de 60 dias contados da data da notificação.”-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A CMS delibera nos exactos termos da proposta fornecida pelo Gabinete Jurídico”.-----

2.2 – ANTÓNIO JOSÉ RAMINHOS FERNANDES DA SILVA – Processo de Contra-Ordenação n.º 38/2001:-----

Presente processo mencionado em epígrafe que inclui relatório da Instrutora do Processo informando que, em 23 de Outubro de 2001, o arguido acima identificado, procedia à execução de obras de construção, no prédio destinado a armazém, sito na Zil 2, lote 1203, em Sines, com várias alterações ao projecto aprovado e estava a construir um 3º piso recuado com terraço, com o alvará de licença de construção caducado desde 17.06.1996. -----

Considerando a gravidade da contra-ordenação e após audição e defesa do arguido, o benefício económico retirado da prática de contra-ordenação, o grau de culpabilidade, uma vez que o arguido já tinha apresentado em 30.11.1995, o projecto para ampliação parcial de mais um piso (3º) que, foi indeferido por despacho datado de 19.01.1996 e que, tinha conhecimento que a CMS não autoriza a construção de 3ºs pisos na Zil 2, propõe que seja aplicada a coima no valor de 748,20 € fixando o valor das custas do processo em 9,98 €-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A CMS, atentas as declarações prestadas pelo arguido, quer em sede de defesa, quer em sede de expediente público da Srª Vereadora, considera reduzido o grau de culpabilidade do arguido pelo que, considera que a aplicação da coima mínima é suficiente para realizar os fins da prevenção geral e especial . -----

A CMS alerta ainda o arguido de que a legalização do 3º piso não é possível pelo que, deverá proceder à sua demolição uma vez que o pagamento da coima não sana o vício.”-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2003

Reunião (2003-10-15)

Pág. 10 de 11

2.3 – DPGUOT – DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Loteamento Municipal da Zona de Expansão da Zil II – Norte:-----

Presente inf. datada de 14.10.2003, anexando proposta para o Loteamento Municipal de Expansão da Zil II – Norte e informando que, a eventual aprovação formal do presente projecto deverá ser precedida de discussão pública. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta de operação de loteamento. Promova-se a discussão pública. -----

Os Srs. Vereadores Idalino e Vinagre sugerem que o lote a criar seja destinado a equipamento público. -----

2.4 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Projectos indeferidos no período de 29.09.2003 a 10.10.2003 -----

2.5 – ESPAÇO 7030 – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA – Projecto de Arquitectura de Habitação Colectiva – Loteamento Municipal do Bairro das Índias – Lote A3 – Sines:

Presente req. c/ entrada n.º 1072/ob de 23.07.2003, requerendo a junção dos elementos solicitados referentes ao lote supramencionado. -----

Presente parecer técnico datado de 06.10.2003 com o seguinte teor:-----

“ O projecto de arquitectura não garante uma altura livre de 2,20 m, necessária ao acesso da cave, pelo que deverá reformular a presente proposta em conjunto com o projecto de estabilidade; -----

Deverá ainda apresentar, no âmbito das especialidades, o projecto de segurança contra risco de incêndios ao abrigo da Portaria 1110/01 de 19 de Setembro; -----

As cotas apresentadas para o tecto da cave do Lote A3, não são compatíveis com projecto desenvolvido para os espaços exteriores do Loteamento do Bairro das Índias, pelo que deverá apresentar novas peças desenhadas devidamente rectificadas; -----

Tratando-se de uma cave conjunta (que abrange os lotes A3, A5 e A7), deverá o requerente apresentar também um corte de toda a cave, devidamente cotado em conformidade com o projecto paisagístico aprovado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2003

Reunião (2003-10-15)

Pág. 11 de 11

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A CMS aceita a justificação do técnico autor relativamente ao incumprimento da cêrcea e área de implantação. A CMS considera ainda que deverá ser corrigido o acesso à cave e ser apresentada planta com representação dos pilares inseridos na circulação dos automóveis”. -----

2.6 – PGS – Loteamento da Zona 10 da ZILs – Sines:-----

Presente inf. nº 41 da Secção Administrativa de Urbanismo informando que, tendo terminado o período de discussão pública, referente ao projecto identificado em epígrafe, sem que tenham sido formuladas quaisquer questões ou sugestões, junta o processo para decisão.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a operação de loteamento e respectivas obras de urbanização. Emita-se, com urgência, o respectivo alvará. -----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13:40 horas. -----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
